



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.342 ,DE 12 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 019/GCRM/2006, de 17.03.2006.

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto nº 9.486, de 29 de julho de 2004, que trata da aposentadoria da senhora **ELIACY FÁTIMA COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, cadastro nº 025305, pertencente ao Quadro de Servidores Inativos.

Onde se lê: de acordo com o art. 40 do inciso I, combinado com o § 2º do art. 3º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998.

Leia-se: art. 2º, § 1º, alínea “d”, da Lei nº 6.367/1976 que, por analogia deve ser utilizada em consonância com o art. 165, I, da Lei Complementar nº 901/1990.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município